



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.002 /2024.

Monte Azul Paulista, 12 de Janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.117, de 20/12/2023, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.207/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que os animais que por ventura por ali passam não pertencem à garagem do Município;

INDICAÇÃO Nº.208/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referidos reparos e serviços são realizados periodicamente no município, vamos verificar os locais indicados para posterior realização dos mencionados serviços;

INDICAÇÃO Nº.209/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada ao Setor de Elétrica do Município;

INDICAÇÃO Nº.210/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referidos serviços já foram executados;

INDICAÇÃO Nº.211/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referidos serviços já foram executados;

REQUERIMENTO Nº.094/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para estudos de viabilidade e para avaliar essa demanda;

REQUERIMENTO Nº.095/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação será encaminhada à Secretária Municipal de Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.096/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que não temos conhecimento de obras executadas pelo município no local mencionado;

Em local ali próximo um cidadão recolheu horas de máquinas do município para retirar pedras sextavadas ali instaladas por ele próprio;

O recolhimento de horas é previsto em Lei e pode ser feito por qualquer cidadão desde que informe previamente que tipo de serviços deve ser executado;

Quanto à construção de calçadas, se for no local onde foi retirado as pedras, o proprietário contratou pedreiros e o município nada fez de serviço de alvenaria;

REQUERIMENTO Nº.097/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que a pintura de identificação do prédio ainda não foi feita porque o local é provisório, onde está sendo discutido um novo local para abrigar a pasta; Quanto ao horário de funcionamento é de 24 (vinte e quatro) horas, pois a Defesa Civil não para, está sempre de prontidão. Aliás há de se ressaltar o brilhante trabalho executado pelos heróis da Defesa Civil, Brigada e demais funcionários.

REQUERIMENTO Nº.098/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que os funcionários e ou Secretários que por ventura possam almoçar no restaurante, cada um faz suas refeições onde quiser, desde que pague com recursos deles próprios; Quanto aos gastos com marmitas principalmente da saúde, os mesmos estão expostos no portal da transparência para qualquer cidadão pesquisar.

REQUERIMENTO Nº.099/2023 - Informamos novamente aos nobres Edis que o ponto de qualquer funcionário é de interesse dele e do município. Qualquer informação à outras pessoas só podem ser fornecidas mediante autorização do próprio funcionário ou ordem judicial;

REQUERIMENTO Nº.100/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que o SAEMAP não é um órgão fiscalizador. A responsabilidade dos poços do município, tem o total controle da Autarquia, inclusive todos são outorgados junto ao órgão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

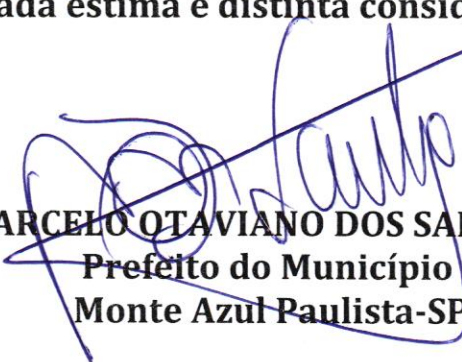
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

competente. Quanto aos demais, os senhores vereadores devem se dirigir ao DAEE para que este lhes dê esta informação;

REQUERIMENTO Nº.101/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que algumas vigas foram usadas em três pontes na zona rural em estradas do município. As demais foram levadas na área dos fundos do Ginásio Municipal de Esportes;

REQUERIMENTO Nº.102/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que todas as rotatórias estão sendo revitalizadas. As flores quase que na sua totalidade foram doadas por munícipes. Está rotatória inclusive, todas as flores foram doadas por um único munícipe. Aproveito a oportunidade para solicitar aos nobres Edis que nos ajudem pedindo aos seus parceiros que também doem flores ao município.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.